

**PORTARIA N.º 008, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação de Decisão emitida pelo INSS,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida ao Servidor, Domingos Sábio Barella, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo em Extinção de Agente de Apoio, Nível PE-04, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 18 de janeiro de 2016.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***